



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 420/2002

**Concede Gozo de
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **Srª. MARINEUZA DAS CHAGAS SOUZA**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 03 (três meses, a partir de 01/09/2002 até 29/11/2002, referente ao período aquisitivo de 01/03/1983 a 29/02/1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 30 de setembro de 2002.

Felisberto Luiz Camandaroba Jr.
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.